

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 32ª Assembleia Geral Extraordinária e da 15ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2015, foram publicados em 30.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E57 e E58. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social no Artigo 9º, incluindo dispositivo estabelecendo como a Sociedade deverá ser representada em Assembleias Gerais de acionistas ou cotistas de que participe ou venha a participar; e no Artigo 14, aprimorando a redação, visando a flexibilizar a condução das Assembleias da Sociedade. Em consequência, as redações do dispositivo incluído no Artigo 9º e do Artigo 14 do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: ... I) estabelecer o direcionamento de votos a ser observado pela Sociedade nas Assembleias Gerais de acionistas ou cotistas de empresas das quais participe ou venha a participar com 10% ou mais do capital social; Artigo 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão dirigidas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pela maioria dos votos dos acionistas presentes." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$429.227.467,15, conforme segue: R\$21.461.373,36 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$376.116.093,79 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$31.650.000,00 para pagamento aos acionistas como Juros sobre o Capital Próprio, os quais já foram declarados em Assembleia Geral Extraordinária de 21.12.2015, pagos em 1º.3.2016 e computados no cálculo do Dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. IV) não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 32ª Assembleia Geral Extraordinária e da 15ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2016

Data, Hora, Local: Em 29.4.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, no 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo 31.12.2015, foram publicados em 30.3.2016, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 4 e 5, e "Valor Econômico", páginas E57 e E58. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social no Artigo 9º, incluindo dispositivo estabelecendo como a Sociedade deverá ser representada em Assembleias Gerais de acionistas ou cotistas de que participe ou venha a participar; e no Artigo 14, aprimorando a redação, visando a flexibilizar a condução das Assembleias da Sociedade. Em consequência, as redações do dispositivo incluído no Artigo 9º e do Artigo 14 do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: ... I) estabelecer o direcionamento de votos a ser observado pela Sociedade nas Assembleias Gerais de acionistas ou cotistas de empresas das quais participe ou venha a participar com 10% ou mais do capital social; Artigo 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão dirigidas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pela maioria dos votos dos acionistas presentes." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2015; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.4.2016, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015 no valor de R\$429.227.467,15, conforme segue: R\$21.461.373,36 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$376.116.093,79 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$31.650.000,00 para pagamento aos acionistas como Juros sobre o Capital Próprio, os quais já foram declarados em Assembleia Geral Extraordinária de 21.12.2015, pagos em 1º.3.2016 e computados no cálculo do Dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Lázaro de Mello Brandão**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.110.377-2/SSP-SP, CPF 004.637.528/72; **Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. Os Diretores reeleitos arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. IV) não fixar remuneração aos Administradores da Sociedade, considerando que todos recebem remuneração por empresas controladas direta ou indiretamente pela Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A., representadas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; Auditor: Marco Antonio Pontieri. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário.